



DECISÃO Nº 010/2011 – CONSUNI/ CPPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Pedagógicos na Educação Básica.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004858/2011-67 e o Voto do Relator do Processo (conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato) aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Pedagógicos na Educação Básica.

Art. 2º O curso, com carga horária de 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) horas, será ofertado no *Campus* Erechim, no período de março de 2012 a julho de 2013.

Parágrafo Único Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para portadores de diploma de graduação em licenciaturas ou áreas afins, que atuem, preferencialmente, como professores ou gestores na Educação Básica.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 07 de novembro de 2011.


Prof. Joviles Vitório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO


Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO